

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIOSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1165/2025PORTARIA Nº 1165/2025

Designa agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal n.º 133, de 11 de agosto de 2023, designa os servidores abaixo para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 1º Dos agentes de contratação:

I- **KAMILA BELOLI FILIPPETTO**, matrícula 3004-01, do cargo de Auxiliar de Administração;

II- **CAROLINA GRASSI ANFLÔR**, matrícula 3467-01, do cargo de Auxiliar de Administração;

III- **JOSÉ MANUEL VIEIRA PENEDA**, matrícula 6995-01, do cargo de Auxiliar de Administração.

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º Da equipe de apoio:

I- **KEILAH PINTO GULARTE SANDINI**, matrícula 6673-02, do cargo de Auxiliar de Administração;

II- **MATEUS NEGRINI**, matrícula 7252-01, do cargo de Secretário de Escola;

III- **EDUARDO REZENDE CARVALHO**, matrícula 6550-01, do cargo de Auxiliar de Administração;

IV- **JENIFER DUTRA DACHI**, matrícula 6403-02, do cargo de Auxiliar de Administração;

V- **KELEN CRISTIAN SILVA**, matrícula 6932-01, do cargo de Auxiliar de Administração;

VI- **RENATA RODRIGUES RIBEIRO**, matrícula 3427-01, do cargo de Auxiliar de Administração.

Art. 3º A comissão de contratação, quando for o caso de funcionamento, deverá ser formada por, no mínimo, 3 (três) membros, designados a seguir:

I- **KAMILA BELOLI FILIPPETTO**, matrícula 3004-01

II- **MATEUS NEGRINI**, matrícula 7252-01

III- **JENIFER DUTRA DACHI**, matrícula 6403-02

IV- **EDUARDO REZENDE CARVALHO**, matrícula 6550-01

V- **SIMONE ROSA**, matrícula 3084-01

Parágrafo único. No caso de afastamento legal dos membros titulares da comissão de contratação, a substituição será com a designação dos membros da equipe de apoio, sem prejuízo das atividades originárias.

Art. 4º As disposições sobre a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, e sobre o funcionamento da comissão de contratação, são aquelas estabelecidas na Lei n.º 14.133, de 2021 e no Decreto Municipal n.º 133, de 2023.

Art. 5º Na designação dos agentes públicos desta Portaria, a Administração buscará estabelecer preferência, sempre que possível, aos membros já designados para compor a Comissão de Licitação da Lei n.º 8.666, de 1993, e aos já designados para compor a Comissão de Pregão da Lei n.º 10.520, de 2002.

Art. 6º Dos servidores responsáveis pelas contratações na modalidade de dispensa de licitação:

I- Titular:

a. **RAONI SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula 4322-02

II. Suplente:

a. **TAIREZ PERETTI GASPARIN**, matrícula 6421-02

Art. 7º Fica revogada a portaria nº 407 de 27 de fevereiro de 2025, conforme processo nº 16706/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 27 de maio de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:57CA94D2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 28/05/2025. Edição 4084

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>